



DECRETO Nº 333 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera o decreto nº.1.720/2017, que trata da Perícia Médica do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, considerando a necessidade de ajuste na operacionalização de Perícia Médica do Município:

DECRETA:

Art. 1º O decreto nº 1.720/2017, que trata da perícia médica do município passa a vigorar com as seguintes alterações:

11-A. A central de Perícias, é responsabilidade do Município de Nova Alvorada do Sul, que para suas atividades contará com um coordenador, indicado pelo Chefe do Executivo e as despesas do município, e com apoio logístico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS, através de sua Diretoria Executiva e suas instalações.

Art. 2. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 22 de novembro de 2021.


JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

novaalvoradadosul.ms.gov.br

AV. IRINEU DE SOUZA ARAÚJO, 1121 - 67 3456-4100
CEP: 79140-000 - NOVA ALVORADA DO SUL - MS



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1904

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

MARCIA LOUISE DE CUNHA PIMENTEL	Artes Cênicas Categoria Solo ou Dupla - DANÇA	DEFERIDO
MARCIA MARCONDES FERREIRA	Literatura e Gastronomia categoria Individual	DEFERIDO
MATEUS CRISPIM VALDEZ	Música Categoria Solo ou Dupla - CANTORES e Técnico Categoria individual	DEFERIDO
MATEUS FERREIRA VARGAS	Artes Cênicas Categoria Solo ou Dupla	DEFERIDO
MIRELI FIGUEREDO	Artes cênicas Categoria individual	INDEFERIDO FALTA DE DOC.
SILVANA GONÇALVES DE GOES	Artes Cênicas Categoria Solo ou Dupla - DANÇA	DEFERIDO
SONIA CRISTINA SILVA PACÍFICO	Gastronomia Categoria individual	DEFERIDO
THALYSSON ADRIEL	Gestores e Produtores de Eventos culturais Categoria individual	DEFERIDO

NOVA ALVORADA DO SUL- MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELIZABETH ALVES MARQUES
COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO

Matéria enviada por ELIZABETH ALVES MARQUES

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 333 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Altera o decreto nº.1.720/2017, que trata da Perícia Médica do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, considerando a necessidade de ajuste na operacionalização de Perícia Médica do Município:

DECRETA:

Art. 1º O decreto nº 1.720/2017, que trata da perícia médica do município passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º, §4º. A central de Pericias, é responsabilidade do Município de Nova Alvorada do Sul, que para suas atividades contara com a designação de uma servidora, indicada pelo Chefe do Executivo e as expensas do município, e com apoio logístico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS, através de sua Diretoria Executiva e suas instalações.

Art. 2. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021

CREDENCIAMENTO N.º 001/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: GRAZIELA MICHELAN EIRELI.

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de médicos e de exames complementares ao município de Nova Alvorada do Sul, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas no Memorial Descritivo, com as respectivas regras de execução para garantir a consecução da prestação de serviços coadunada com as regras do Sistema Único de Saúde, respeitadas as peculiaridades locais e oferta de especialidades e ao Termo de Contratualização atender as Unidades de Saúde da Família e o Hospital Municipal Francisca Ortega do Município de Nova Alvorada do Sul.

DO VALOR DOS SERVIÇOS: